



LEI Nº 1054/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a fixação do piso salarial do Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Ipueiras, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete ao Plenário do Poder Legislativo Municipal de Ipueiras o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE passa a ser de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) a partir da entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura das dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao mês de maio deste ano, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras, em 29 de agosto de 2022.

Francisco Souto de Vasconcelos Júnior
Prefeito Municipal